



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de 2023

No dia 07 de junho de 2023, às 15 horas e 15 minutos, de forma virtual, por meio do aplicativo Teams, realizou-se reunião institucional extraordinária para a apreciação da pauta publicada no D.O.C. de 29 de maio de 2023. Presentes o Procurador-Geral, Marcílio Barenco Corrêa de Mello, o Subprocurador-Geral, Daniel de Carvalho Guimarães, a Procuradora Maria Cecília Mendes Borges, o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria, a Procuradora Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte, a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura e a Procuradora Cristina Andrade Melo. Aberta a reunião, submetida à apreciação a Ata da sessão anterior, do dia 09 de março de 2023, foi aprovada à unanimidade. O Procurador-Geral, Marcílio Barenco Corrêa de Mello, informou que o item **2.3. Assunto Administrativo nº 71/2023, referente ao Recurso Administrativo interposto em face da decisão de arquivamento do IC 108.2022.569 - Relator: Subprocurador-Geral Daniel de Carvalho Guimarães. Interessados: Município de Pedra Azul, Márcio Ferreira Souto, Rosenilde Madalena de Souza Lacerda. Advogada: Santuza Rodrigues Veloso Porto (OAB/MG 105.596)** foi retirado de pauta pelo Relator; Após, invertida a ordem dos trabalhos, foi vista e discutida a proposição constante da pauta no item 3.3 do instrumento convocatório: **3.3. Assunto Administrativo nº 73/2023, referente à proposta de alteração da Resolução MPC-MG nº 11/2014 e da Resolução MPC-MG nº 14/2019 - Relatora: Procuradora Elke Andrade Soares de Moura:** Aprovada por maioria, a proposta de alteração da resolução apresentada originalmente pelo Subprocurador-Geral Daniel Guimarães; vencida em parte a Procuradora Relatora Elke Moura, quanto à apresentação da emenda nº 1 constante dos autos; vencidos, no todo, os Procuradores Glaydson Massaria e Maria Cecília Borges, que votaram pela rejeição da proposta; Em seguida, procedida inversão da ordem da pauta, foi dada ciência ao Colégio de Procuradores – **item 4, 4.1** do instrumento convocatório – acerca da prorrogação dos procedimentos investigatórios identificados no Exp. nº 086/2023/CAOP/MPC, em cumprimento à Resolução nº 14, de 18 de dezembro de 2019, arts. 8º e 9º, a saber: **4.1.1. Procuradora Maria Cecília Borges:** 4.1.1.1. Inquérito Civil nº 075.2019.066 – Portaria nº 04/2023/MPC/GABMCB. Interessados: Município de Belo Horizonte, Fuad Noman; Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA); Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Heliomar Alencar de Oliveira (SIAPE nº 1379903 - Procurador Chefe do IPHAN); Fundação Municipal de Cultura (FMC); Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS). Advogados: Hércules Guerra (OAB/MG 50.693), Brenna Corrêa França Gomes (OAB/MG 106.521); 4.1.1.2. Ofício nº 22/2023/MPC/GABMCB, da Procuradora Maria Cecília Borges informando a prorrogação do prazo Inquérito Civil nº 039.2022.854 – Portaria nº 03/2023/MPC/GABMCB. Interessados: Município de Belo Horizonte, Fuad Noman, Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA). Advogado: Hércules



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Guerra (OAB/MG 50.693). 4.1.2. Procuradora Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte:
4.1.2.1. Procedimento Preparatório nº 057.2022.828 - Portaria nº 01/2023/GABSM. Interessados: Município de União de Minas (Poder Executivo), Geova Tomaz de Almeida, Sociedade Empresarial LM Eventos, Produções e Assessoria Ltda. Advogada: Aderciona Fatima de Urzedo (OAB/MG 94.727). 4.1.3. Procuradora Cristina Andrade Melo: 4.1.3.1. Procedimento Preparatório nº 105.2022.854 - Portaria nº 02/2023/MPC/GABCM. Interessados: Município de Água Comprida, Alexandre de Almeida Silva. Advogado: Everson de Moraes Torres (OAB/MG 85.992); Município de Águas Formosas, Carlos Souza. Advogado: Ronaldo Gonçalves Viana Junio (OAB/MG 167.253); Município de Catuji, Maria José de Oliveira. Advogado: Tarcisio Leite de Almeida (OAB/MG 94.432); Município de Comendador Gomes, Jeronimo Santana Neto. Advogada: Terezinha Maria Vieira Ferro (OAB/MG 54.712); Município de Esmeraldas, Marcelo Nonato Figueiredo. Advogada: Ana Carolina Leroy Macedo (OAB/MG 154.276); Município de Franciscópolis, Nilton dos Santos Coimbra. Advogado: Isac Melquiades (OAB/MG 144.564); Município de Ipatinga, Gustavo Moraes Nunes. Advogado: Breno Inácio da Silva (OAB/MG 79.049); Município de Itaipé, Alexander Rodrigues Batista. Advogado: Paulo Éster Gomes Neiva (OAB/MG 84.899); Município de Itapecerica, Wirley Rodrigues Reis, Advogado: Welton Vieira Leão (Procurador-Geral do Município de Itapecerica); Município de Machacalis, Mauro Roberto Francisco Batista Nascimento; Município de Martins Soares, Fernando Almeida de Andrade. Advogado: Luiz Gonzaga Amorim (OAB/MG 41.717); Município de Montes Claros, Humberto Guimarães Souto. Advogado: Otavio Batista Rocha Machado (OAB/MG 89.836); Município de Ouro Verde de Minas, Marcelo Adriano Xavier de Vasconcelos. Advogado: Marcio de Araújo Santos (OAB/MG 156.415); Município de Piranguçu, Ricardo Martins de Araújo. Advogado: João Araújo (OAB/MG 142.591); Município de Santa Maria de Itabira, Reinaldo das dores Santos. Advogada: Geórgia Caruline Madeira Gonçalves (OAB/MG 186.407); Município de Santa Maria do Suaçuí, Angelina Pinheiro. Advogado: Einstein Lima Lopes (OAB/MG 117.847); Município de Santana de Pirapama, Dalton Soares Silva. Advogado: Dalvan Freitas Dias de Abreu (OAB/MG 170.183); Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, Raimundo Nonato de Barcelos. Advogado: Júlio César Pinto (OAB/MG 104.781); e Município de Teófilo Otoni, Daniel Batista Sucupira. Advogada: Idalete Mendes dos Santos (OAB/MG 103.945). 4.1.4. Subprocurador-Geral Daniel de Carvalho Guimarães: 4.1.4.1. Procedimento Preparatório nº 083.2022.520 – Portaria nº 1/2023/DCG. Interessados: Município de Nova Lima, João Marcelo Dieguez Pereira, Sociedade Empresarial Engefoco Construtora Eireli. Advogado: Arthur de Araújo Souza Soares (OAB/MG 161.898). Em seguida, procedida nova inversão da ordem dos trabalhos, foram deliberados os seguintes procedimentos constantes do item 1 do instrumento convocatório: **1.5. Inquérito Civil nº 024.2021.118 - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo. Interessados: Município de Campanário, Fausto Duarte, Bruno Romero Pedrosa Monteiro, Escritório de Advocacia Monteiro e Monteiro Advogados Associados. Advogado: Allan Dias Toledo Malta**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(OAB/MG 89.177); 1.6. Inquérito Civil nº 025.2021.543 - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo. Interessados: Município de Padre Paraíso, Diego Ferdinando Mendes Oliveira, Bruno Romero Pedrosa Monteiro, Escritório de Advocacia Monteiro e Monteiro Advogados Associados. Advogada: Thalita Fernandes de Oliveira Malta (OAB/MG 180.929); 1.7. Inquérito Civil nº 054.2019.435 - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo. Interessados: Município de Lassance, Paulo Elias Rodrigues, Márcio Ziulkoski, Sylvio Cademartori Neto. Advogado: Alisson Daniel Mendes Evangelista (OAB/MG 161.473); 1.8. Inquérito Civil nº 101.2021.177 - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo. Interessados: Município de Chapada do Norte, Leandro Evangelista do Socorro, Bruno Romero Pedrosa Monteiro, Escritório de Advocacia Monteiro e Monteiro Advogados Associados. Advogado: Jorge Washington Cançado Neto (OAB/MG 109.208); 1.9. Inquérito Civil nº 247.2020.258 - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo. Interessados: Município de Dores dos Campos, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, Marcio Antônio Pinheiro, Bruno Romero Pedrosa Monteiro, Escritório de Advocacia Monteiro e Monteiro Advogados Associados. Advogada: Rafaela Arruda (OAB/MG 121.189); 1.10. Inquérito Civil nº 248.2020.521 - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo. Interessados: Município de Nova Módica, Walter Júnior Ladeira Borborema. Advogados: Wesley Paulo de Faria (OAB/MG 129.134), Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007): Por unanimidade, em bloco, o Colégio de Procuradores deliberou pelo arquivamento dos procedimentos acima listados, nos termos dos votos da Relatora. Ato contínuo, invertida a ordem da pauta, foram deliberados os seguintes recursos administrativos constantes do item 2 do instrumento convocatório: 2.1. Assunto Administrativo nº 63/2022, referente ao recurso interposto no bojo da NI 089.2022.722 acerca do arquivamento deste Procedimento - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo. Interessados: Município São Gonçalo do Rio Abaixo, Raimundo Nonato de Barcelos, Cássio Túlio Rodrigues Silva, Antônio Carlos Noronha Bicalho, ex-Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo. Advogado: Júlio César Pinto (OAB/MG 104.781); 2.2. Assunto Administrativo nº 66/2022, referente ao Recurso Administrativo interposto em face da decisão de arquivamento da NI 112.2022.854 - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo. Interessados: Maria Maximiano, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Procurador da ALMG: Marcelo de Almeida e Silva (OAB/MG 72.972): Por unanimidade, em bloco, o Colégio de Procuradores deliberou – em preliminar – pela admissão dos recursos acima listados, e no mérito, pelo não provimento dos procedimentos acima listados, nos termos dos votos da Relatora. Retomada a ordem dos trabalhos, deliberou-se sobre o item 1 do instrumento convocatório: 1.1. Inquérito Civil nº 048.2017.118 - Relator: Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria. Interessados: Município de Campanário, Fausto Duarte. Advogado: Allan Dias Toledo Malta



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(OAB/MG 89.177): Por maioria, o Colégio dos Procuradores deliberou pelo arquivamento, nos termos do voto do Relator. Vencidas parcialmente, quanto ao fundamento, as Procuradoras Maria Cecília Borges e Elke Moura; **1.2. Procedimento Preparatório nº 003.2015.066 - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo. Interessados: Estado de Minas Gerais, Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Rodrigo Rodrigues Tavares. Advogado-Geral do Estado: Sérgio Pessoa de Paula Castro (MASP 598.222-8):** Por unanimidade, o Colégio dos Procuradores deliberou pelo arquivamento, nos termos do voto da Relatora; **1.3. Inquérito Civil nº 008.2018.540 - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo. Interessados: Município de Ouro Preto, Geraldo de Paula Vargas, Empresa Setriccal Ltda., 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto. Advogado: Diogo Ribeiro Dos Santos (OAB/MG 115.851):** Por maioria, o Colégio dos Procuradores deliberou pelo arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Vencidas, parcialmente, a Procuradora Maria Cecília Borges, quanto à medida póstuma requerida, e a Procuradora Elke Moura, quanto aos fundamentos; **1.4. Inquérito Civil nº 076.2020.271 - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo. Interessados: Município de Esmeraldas, Marcelo Nonato Figueiredo; Rodrigo Eduardo Sampaio Araújo, José Primitivo Gonçalves. Advogada: Ana Carolina Leroy Macedo (OAB/MG 154.276):** Por maioria, o Colégio dos Procuradores deliberou pelo arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Vencida, no todo, a Procuradora Maria Cecília Borges, que votou pela continuidade do procedimento investigativo. Vencido, em parte, o Procurador Glaydson Massaria, que propôs medida de monitoramento; Invertida novamente a ordem da pauta, foi deliberado o item **3.4. Assunto Administrativo nº 56/2022, referente ao Anteprojeto de Resolução para criação da Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo:** o Colégio de Procuradores deliberou por maioria pela aprovação da proposta de resolução consolidada no voto da Relatora. Vencidos, no todo, os Procuradores Maria Cecília Borges, Glaydson Massaria e Sara Meinberg, que encaminharam pela rejeição do anteprojeto; Invertida novamente a ordem da pauta, foi deliberado o item **3.2. Assunto Administrativo nº 57/2022, referente ao Projeto de Resolução que tem por objetivo instituir a Ouvidoria-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais - Relatora: Procuradora Elke Andrade Soares de Moura:** Aprovado por maioria, o voto da Relatora, com voto minerva do Procurador-Geral Marcílio Barenco considerando empate. Vencida, em parte, as Procuradoras Maria Cecília Borges e Cristina Andrade Melo, que propuseram nova redação ao art. 3º e ao art. 6º do anteprojeto de resolução. Vencida, em parte, a Procuradora Sara Meinberg, que propôs nova redação somente ao art. 6º do anteprojeto de resolução. Vencido, no todo, o Procurador Glaydson Massaria, que votou pela rejeição da proposta. Por fim, no **item 5** do instrumento convocatório, foram prestadas informações em assuntos gerais. Pelo adiantado da hora, restou adiada para a próxima Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores a seguinte proposição descrita no instrumento convocatório: **3.1. Assunto**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Administrativo nº 53/2022, referente à proposta de instituição, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, do Núcleo Permanente de Resolução Consensual de Conflitos - Relatora: **Procuradora Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte**. Encerrada a reunião, que foi gravada em áudio e vídeo em sua íntegra, eu, Vinícius Oliveira de Almeida, TC-2763-1, lavro a presente ata.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral
(documento assinado digitalmente)

Vinícius Oliveira de Almeida
Assessor MPC-MG – TC-2763-1
(documento assinado digitalmente)